

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA E ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIAS LTDA.

CONTRATADA : ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias LTDA
PROCESSO ADM. N.º : 178/2021
DATA : 11/06/2021
CONTRATO : Nº 10/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA**, com sede na Rua Nicolau Monteiro n.º 137, sala 202, Centro, Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 05.282.378/0001- 49, neste ato representado por seu Diretor Executivo, a Sr^a. **LORAINE FARDIN ZAVARISE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 471.549.777-87, ora chamado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias LTDA**, com sede na Av. Príncipe de Gales, nº 71, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.036/0001-30, neste ato representada pelo Adriano Antonio Postal, Sócio Diretor, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 26.578.634-4 e do CPF nº 165.870.728-10, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Prestação de serviços de capacitação previdenciária sobre “Concessão de Aposentadoria e Pensões”, com carga horária de 16 horas, conforme conteúdo programático (anexo I) na modalidade Educação a Distância e 4 horas de atendimento on-line, com consultor qualificado, por meio de vídeo conferência para solucionar possíveis dúvidas.

CLÁUSULA 2ª – VALOR CONTRATUAL

O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** fixo e irrevogável, inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, na execução dos serviços.

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE PÚBLICO	VALOR TOTAL
Concessão de Aposentadoria e Pensão	8 Horas	10 Servidores	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA 3ª – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente.

Os serviços a serem prestados deverão estar em conformidade com as condições previstas no Termo de Referência.

Competirá a CONTRATADA a admissão de funcionários devidamente habilitados e capacitados e necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta, encargos sociais e exigências das leis trabalhistas.

CLÁUSULA 5ª – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, em uma única parcela de R\$3.000,00 (Três mil reais).

A CONTRATADA deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura, Certificado de Regularidade para com a Receita Federal, com a Secretaria da Fazenda do Estado, com a Secretaria da Fazenda do Município, com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; dentro dos seus prazos de validade.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Natureza da Despesa:

Fonte:

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.

A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA 8ª – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Além das obrigações legais e regulamentares, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar as atividades necessárias à realização dos objetivos deste Termo de Referência, nas condições e prazos estabelecidos e no nível de qualidade desejado, responsabilizando-se pelo pessoal técnico especializado, permanente, necessário a execução do Contrato.
- b) Informar ao IPREVA esclarecimentos e dados necessários à realização dos serviços, como plataforma que serão realizados os cursos e como será o acesso.
- c) Entregar a Nota Fiscal ao responsável pela fiscalização do Contrato, contendo a descrição detalhada do serviço prestado, mencionando o número da Nota de Empenho e do Contrato ou instrumento equivalente, acompanhada das certidões.
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em especial as relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista da empresa (certidões: Municipal, Estadual, Federal - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União, FGTS e CNDT), que deverão vir anexadas a cada Nota Fiscal emitida.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Solicitar os serviços especificados.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, bem como, comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.
- c) Designar equipe técnica responsável para fornecer os documentos e dados, apoiar e acompanhar a realização dos trabalhos.
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA após a efetiva prestação do serviço, recebimento e validação da Nota Fiscal, conforme previsto neste Termo.
- e) Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, consultando as certidões negativas Municipal, Estadual, Federal (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), FGTS e CNDT, que deverão vir anexadas à Nota Fiscal.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidas no presente contrato.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca **Vargem Alta** como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim.

Vargem Alta, 11 de junho de 2021.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Vargem Alta
LORAINE FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**

ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias LTDA
Adriano Antonio Postal
SÓCIO DIRETOR

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ANEXO I

CURSO:

Concessão de aposentadoria e pensão

OBJETIVO:

Preparar os gestores e servidores dos Regimes Próprios de Previdência Social a formalizar os processos de concessão de benefícios previdenciários, compreendendo as normativas que regem a matéria, os novos desdobramentos e as providências práticas administrativas.

PÚBLICO-ALVO:

Gestores, servidores e membros dos conselhos que atuam no RPPS com benefícios previdenciários ou que sejam adquirir conhecimento na gestão previdenciária

CARGA HORÁRIA:

16 horas em formato EAD

04 horas por vídeo conferência com consultor para tirar dúvidas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 01 – Noções Preliminares sobre os benefícios previdenciários

- Origem dos benefícios previdenciários
- Reformas Constitucionais
- Princípios aplicáveis ao RPPS
- Direito adquirido e ato jurídico perfeito

Módulo 02 - Requisitos da aposentadoria e pensão

- Aspectos preliminares sobre os requisitos dos benefícios
- Aposentadoria por tempo de contribuição – regras anteriores a EC 103/19
- Outras aposentadorias e pensão por morte – regras anteriores a EC 103/19
- Aposentadoria por tempo de contribuição – regras da EC 103/19
- Outras aposentadorias e pensão por morte – regras da EC 103/19

Módulo 03 – Elegibilidade à aposentadoria do professor

- Conceitos aplicáveis na aposentadoria do professor
- Discussões jurídicas sobre o tema e elegibilidade à aposentadoria
- Discussões jurídicas sobre o tema e elegibilidade à aposentadoria

Módulo 04 – Saúde do servidor

- Aspectos relativos à saúde do servidor
- Causas de afastamento
- Perícia Médica
- Readaptação e reabilitação

Módulo 05 – Elegibilidade à aposentadoria especial

- Tipos e objetivo da aposentadoria especial
- Portador de deficiência
- Atividades de risco, policiais, agente penitenciário e socioeducativo
- Efetiva exposição a agentes nocivos ou prejudiciais à saúde

Módulo 06 – Conceitos aplicáveis às Pensões

- Dependentes legais, econômicos e aspectos relevantes
- Documentos e comprovação da dependência
- Perda da qualidade de dependente e cessação da *pensão por morte*

Módulo 07 – Cálculo dos benefícios

- Equilíbrio entre contribuição e cálculo dos proventos
- Vedação de incorporação de vantagens no cargo efetivo
- Definição da base de contribuição previdenciária
- Cálculo pela remuneração do cargo efetivo
- Cálculo pela média da base de contribuição
- Práticas no cálculo dos benefícios previdenciários
- Limitações constitucionais dos benefícios
- Limitações constitucionais dos benefícios

Módulo 08 – Aspectos relativos à concessão dos benefícios

- Formalização dos processos
- Homologação do benefício pelo Tribunal de Contas
- Prescrição e decadência
- Noções de compensação previdenciária.